



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

NOTA TÉCNICA Nº 015/2026/GEAF/SESA

Orientações quanto ao uso de Ustequinumabe biossimilar

Prezados usuários do SUS e profissionais prescritores,

O medicamento **Ustequinumabe 45 mg/0,5mL mg injetável – seringa preenchida** consta na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), integrando o Grupo 1A do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), cuja responsabilidade pela aquisição é do Ministério da Saúde (MS).

Esse medicamento é disponibilizado no Sistema Único de Saúde (SUS) para o tratamento de Psoríase, observados os critérios de fornecimento estabelecidos nos respectivos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde (PCDT-MS), disponíveis no sítio eletrônico <http://conitec.gov.br/index.php/protocolos-e-diretrizes>.

Até o presente momento o medicamento disponibilizado para atendimento aos pacientes era o medicamento originador, produzido pela empresa Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda., sob o nome comercial Stelera®. Entretanto, existe atualmente no mercado o medicamento ustequinumabe biossimilar produzido por outros laboratórios.

Dessa forma, com intuito de garantir a ampla concorrência garantindo a obtenção mais vantajosas para a administração pública, foi realizada licitação cujo ganhador foi o laboratório Amgen Biotecnologia do Brasil Ltda, que fornecerá o medicamento biossimilar Wenzela®. Considerando o novo cenário, as Farmácias Cidadãs irão realizar a migração automática do ustequinumabe originador pelo biossimilar, conforme a disponibilidade de estoque.

Vale ressaltar que a intercambialidade entre medicamentos imunobiológicos originadores e biossimilares é segura, conforme observado na experiência internacional. Os estudos disponíveis indicam que os biossimilares possuem bom perfil de segurança e eficácia. Ademais, o desenvolvimento de um medicamento biossimilar segue estritamente os critérios definidos em normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, de acordo com padrões de qualidade internacionalmente reconhecidos.

Recentemente, o Ministério da Saúde publicou a NOTA TÉCNICA Nº 60/2026/SEI/GGBIO/DIRE2/ANVISA onde reafirma o perfil de segurança no uso de biossimilares e também sobre a intercambialidade com o medicamento originador. Esta nota técnica pode ser acessada através do link: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2026/anvisa-atualiza-entendimento-sobre-intercambialidade-de-biossimilares/copy_of_SEI_4291726_Nota_Tecnica_601.pdf

Os farmacêuticos das Farmácias Cidadãs estão capacitados para realizar as orientações necessárias aos pacientes e prescritores no momento da dispensação.

Esta orientação objetiva disponibilizar, de forma transparente, a melhor assistência aos usuários em consonância com as normativas do SUS.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Qualquer dúvida, entrar em contato com a nossa Central de telefonia: (27) 3636-8417 / 3636-8418 ou pelo e-mail geaf.farmaciacidada@saude.es.gov.br.

Esta Nota Técnica entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de julho de 2026.

COORDENAÇÃO DAS FARMÁCIAS CIDADÃS
NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DE POLÍTICAS DE ACESSO E USO RACIONAL DE MEDICAMENTO
NÚCLEO ESPECIAL DE ARMAZENAMENTO CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO
NUCLEO ESPECIAL DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO TÉCNICA
GERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIANNA ALMEIDA LEMOS

FARMACEUTICO - QSS
NUGEPAR - SESA - GOVES
assinado em 08/07/2026 17:22:08 -03:00

NATALIA BROSTEL DE MAGALHÃES CORRÊA

CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE
NUGEPAR - SESA - GOVES
assinado em 09/07/2026 13:30:40 -03:00

GRAZIELLE MASSARIOL MORI NASCIMENTO

GERENTE QCE-03
GEAF - SESA - GOVES
assinado em 09/07/2026 07:56:56 -03:00

VERÔNICA FERRÃO DE AZEVEDO

CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE
NEACD - SESA - GOVES
assinado em 09/07/2026 16:25:34 -03:00

LUDMILA LOURES BARBOSA

CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE
NEGEP - SESA - GOVES
assinado em 08/07/2026 17:42:39 -03:00

TAISLA SOPRANI

FARMACEUTICO - DT
NUGEPAR - SESA - GOVES
assinado em 13/07/2026 14:08:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/07/2026 14:08:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANNA ALMEIDA LEMOS (FARMACEUTICO - QSS - NUGEPAR - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0XW7WR>